



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 08 de janeiro de 2015

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.995, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

Introduz alteração ao Decreto nº 14.830/12 e nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Piracicaba, órgão consultivo da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES PCJ.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação dos novos membros que irão compor o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Piracicaba;

CONSIDERANDO que os serviços de saneamento básico incluem quatro modalidades, sendo elas: abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas,

D E C R E T A

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 14.830, de 19 de outubro de 2012 e suas alterações, fica acrescido do inciso VII, com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

...
VII – dos usuários de serviços de saneamento básico.”

Art. 2º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social: Vlamir Augusto Schiavuzzo e Hugo Marcos Piffer Leme, titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE; Osmar Antonio Gaiotto Júnior e João Gilberto Pompermayer Pereira, titular e suplente, respectivamente, representantes da Vigilância Sanitária Municipal, Francisco Rogério Vidal e Silva e Thiago Ducatti Angelelli, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Arthur Alberto Azevedo Ribeiro Neto e Rafael Ciriaco de Camargo, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Obras - órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico; José Carlos Amin e José Alves Raymundo, titular e suplente, respectivamente, representantes da empresa Águas do Mirante S/A e Ismael Palma Pinto e Stefano Cappellano Perruchod, titular e suplente, respectivamente, representantes da Ambiental S.A – prestadoras de serviços públicos de saneamento básico municipal; José Eduardo Milanez Mescolotti e Luciléia Aparecida Piselli Ometto, titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço Municipal de Proteção do Consumidor – PROCON; Ricardo Otto Leão Schmidt e Iraci Vitor Honda, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA; José Antonio de Godoy e Kleyton Homero Rohden, titular e suplente, respectivamente, representantes da Prefeitura do Município de Piracicaba; José Roberto Aguiar Giordano e Luiz André Filho, titular e suplente, respectivamente, representantes dos usuários de serviços de saneamento básico.

§ 1º Os membros ora nomeados terão mandato a partir da data de publicação deste Decreto até o dia 19 de outubro de 2016, sendo permitida uma recondução, à exceção do titular dos serviços de saneamento básico, pois figura na qualidade de membro vitalício e de participação obrigatória, conforme descrito na Lei Federal nº 11.445/2007.

§ 2º Ao representante titular da Prefeitura do Município de Piracicaba caberá presidir o Conselho ora nomeado.

§ 3º Ficam convalidados todos os atos dos membros do Conselho nomeado pelo art. 4º do Decreto nº 14.830, de 19 de outubro e suas alterações, até a data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de janeiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.990, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.
Introduz alterações ao Decreto nº 15.875/14 que “nomeia Heloísa Guerrini Ferraz e Renata Graziela Duarte Gava, como ordenadoras de despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural.”

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

D E C R E T A

Art. 1º Nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 15.875, de 24 de outubro de 2014, onde se lê:

“16 de janeiro de 2015”

Leia-se:

“19 de janeiro de 2015”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de janeiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 20/2014

Objeto: execução de serviços de modernização de elevadores, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SA

Piracicaba, 06 de janeiro de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 194/2014

Objeto: fornecimento parcelado de kits de lanches, durante 2015.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
A Panhoca Padaria e Confeitaria Ltda	01, 02.
Padaria e Confeitaria Pão Quente Ltda	03, 04.

Piracicaba, 06 de janeiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 270/2014

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de mobiliário escolar.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
SANTOS E MATINATA MÓVEIS LTDA. – ME	01 e 02.

Piracicaba, 06 de janeiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 286/2014

Objeto: fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha CHEVROLET, durante o exercício de 2015.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
Importadora Alvamar Comércio de Peças para Autos Ltda.	01 e 02.

Piracicaba, 06 de janeiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 229/2014

Fornecimento parcelado de cartuchos e toners, durante o exercício de 2015.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA ME, DANIELE MAIA DA SILVA - ME., CARLOS EDUARDO AOQUI IDIOMAS ME., LUANDA COM. DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP., GERALDA MARIA DE LIMA DOS SANTOS ME, COMERCIAL OLIVEIRA CARVALHO EIRELI – ME, MAC SUPRIMENTOS E MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA - ME., M&E CARTUCHOS E TONERS LTDA - EPP., M & Z DO BRASIL LTDA. – EPP, RODOLFO TREVIZAM FERMINO DE OLIVEIRA – EPP, T. VERSURI SUPLEMENTOS ME e RENATO CAETANO COSTA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações e amostras apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01, 03, 04, 05, 06, 16, 17 e 19 para a empresa IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA ME, o item 02 para a empresa GERALDA MARIA DE LIMA DOS SANTOS ME, os itens 07, 08, 09, 10, 12 e 14 para a empresa LUANDA COM. DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP. e os itens 11, 13, 15 e 18 para a empresa M & Z DO BRASIL LTDA. – EPP.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 07 de janeiro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 288/2014
Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha Fiat, durante o exercício de 2015

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA nos itens 01 e 02.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 07 de janeiro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 289/2014
Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para veículos da linha FORD, durante o exercício de 2015.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.; RADRI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. – ME e DYORANDI ANTONIO GALLETTI JUNIOR ME., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01 e 02 para a empresa DYORANDI ANTONIO GALLETTI JUNIOR ME.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 07 de janeiro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 10 e 11 de janeiro de 2015, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 03, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Farmavip - Droga Avenida	Rua Benjamin Constant, 1.895	3434-6837
SÃO JUDAS		
Farmácia Bela Vista	Rua Luiz Rodrigues de Moraes, 243	3432-6467
PAULISTA/PAULICÉIA		
Drogaria Itapuã	Rua Gália, 343	3433-8110
MORUMBI/PIRACICAMIRIM		
Drogaria Colina	Avenida Antonia P. Sturion, 671	3426-0571
Droga Reis	Av Piracicamirim, 2602	3426-0017
SÃO DIMAS		
Drogaria São Dimas	Rua Dona Eugênia, 802	3434-7360
VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL		
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
Medpira - Droga Santina	Rua Dona Santina, 1.118	3421-1738
Drogacir	Rua Gertrudes B. Moretti, 263	3421-1433
SANTA TEREZINHA		
Farmácia Santa Terezinha	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1247
Drogaria Moda	Rua Corcovado, 1.405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 06 de janeiro de 2015.

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 12/01/2015 a 16/01/2015

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 06 de janeiro de 2015.

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DATA VALOR RECEBIDO
30/12/2014 28.733,60
05/01/2015 167.650,00

VIGILANCIA EM SAUDE
DATA VALOR RECEBIDO
05/01/2015 265.870,10

ASSISTENCIA FARMACEUTICA
DATA VALOR RECEBIDO
05/01/2015 156.758,28

CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
IG BOLSA FAMILIA
DATA VALOR RECEBIDO
06/01/2015 32.437,28

PISO DE ALTA COMPL.I
DATA VALOR RECEBIDO
05/01/2015 9.000,00

PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II P. RUA
DATA VALOR RECEBIDO
05/01/2015 20.000,00

PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE
DATA VALOR RECEBIDO
05/01/2015 15.000,00
06/01/2015 23.000,00

PSB PISO BÁSICO VARIÁVEL – SCFV
DATA VALOR RECEBIDO
06/01/2015 45.000,00

CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALARIO-EDUCACAO
DATA VALOR RECEBIDO
05/01/2015 1.354.700,74

FNDE-PROGR.NAC.TRANSF.ESCOLAR PNATE
DATA VALOR RECEBIDO
05/01/2015 23.218,01

FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP
DATA VALOR RECEBIDO
05/01/2015 515.870,40

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERACAO-L.C.87/96
DATA VALOR RECEBIDO
31/12/2014 124.207,93

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HIDRICOS-CFH
DATA VALOR RECEBIDO
31/12/2014 9.124,56

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Interessado: 130845/2014
Processo: RENATO FREITAS SOARES
Assunto: Comércio Ambulante

Solicitamos o seu comparecimento nesta Secretaria, situada à Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – Centro, no prazo de 10 (DEZ) dias, para tratar de assunto relacionado à solicitação de um Ponto Fixo junto ao Zoológico Municipal.

Informamos que o não comparecimento implicará no cancelamento do processo, bem como exclusão da lista de espera.

Favor comparecer munido dos seguintes documentos:

Comprovante de residência atualizado;
Carteira Profissional;
01 foto 3 x 4;
CNIS – Fornecido pelo INSS;
Foto equipamento utilizado para comercializar os produtos;
Atestado médico, onde deverá constar “APTO PARA MANIPULAR ALIMENTOS”;

Atenciosamente,

NEUSA DE ALMEIDA VIANA COSTA
Chefe do Setor de Economia Informal

De acordo e encaminhe-se:

KALINE FERRAREZI DA SILVA
Chefe da Divisão de Qualificação e Geração de Renda

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO

PERMISSÃO DE QUIOSQUE TURÍSTICO

Informamos a Sra. Elisângela Cristina Corrêa Negrisoni, que de acordo com documento expedido pela Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, existe lista de espera para permissão do quiosque turístico e, de acordo com a Lei 7.349/12 – Decreto nº 14911/12, eles tem preferência na obtenção da permissão de uso. Diante do exposto acima, INDEFERIMOS a solicitação para permissão de quiosque turístico.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2014.

Rosemeire Calixto Massaruto de Oliveira
Secretária Municipal de Turismo

REGULAMENTO DO
CONCURSO DA REALEZA 2015

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES INICIAIS

Artigo 1º O Concurso para Escolha da Rainha, Princesas e Rei Momo do Carnaval 2015 será organizado e realizado pela Secretaria Municipal de Turismo de Piracicaba – SETUR, em parceria com as Escolas de Samba;

Artigo 2º O evento acontecerá no próximo dia 30 de janeiro de 2015, com início às 20:00 hs, no Teatro São José;

Artigo 3º A participação no concurso é aberta a todas as pessoas interessadas. Os (as) candidatos (as) necessitarão obrigatoriamente representar uma escola de samba, clube social, blocos carnavalescos entre outras entidades e estar de pleno acordo com o presente REGULAMENTO.

Artigo 4º O presente regulamento será revestido de todas as formas legais a fim de transformá-lo no único instrumento de entendimento entre a SETUR e os (as) candidatos (as) da Corte do Carnaval/2015.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 5º Os candidatos (as) à Corte Carnavalesca de 2015 deverão fazer suas inscrições preenchendo a ficha até o dia 20/01/15, das 09h às 16h30min, na Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 – Chácara Nazareth - 8º andar –Centro Cívico

Artigo 6º No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
I - Documento de identidade: RG e CPF;
II – Comprovante de residência, caso seja eleita;

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS

Artigo 7º Os candidatos (as) terão que atender todos os requisitos abaixo descritos para que sua inscrição possa ser homologada pela SETUR:

I - A candidata a Rainha do Carnaval/2015 devesse ter idade entre 18 (dezoito) e 30 (trinta) anos de idade, ser solteira e também não ter filho;

II - As candidatas a Rainha do Carnaval/2015, que já conquistaram o título de Rainha do Carnaval Piracicabano, não poderão participar pelos 02 (dois) anos seguintes ao Reinado;

III - Os candidatos a Rei Momo do Carnaval/2015 deverão ter idade mínima de dezoito (18) anos, não tendo limite máximo de idade;

IV - Os candidatos a Rei Momo do Carnaval/2015 deverão apresentar o perfil, que represente a tradicional imagem histórica/cultural de um Rei Momo, tendo também seu peso medido a partir de aproximadamente trinta e oito (38) no índice de massa corporal, isto é, $I = P/a^2$ (índice é igual ao peso dividido pela altura ao quadrado);

V - Todos os inscritos deverão se apresentar no dia 21 de janeiro de 2015, em horário e local a ser definido pela Secretaria de Turismo; para ser estabelecida uma conscientização entre a SETUR e todos candidatos devido ao ensaio técnico que será realizado e estabelecido pela Comissão Organizadora;

VI - Após a seletiva, os candidatos deverão estar disponíveis aos ensaios que serão realizados em data, hora e local a serem determinados pela Comissão Organizadora;

CAPÍTULO IV – DO CONCURSO

Artigo 8º- As candidatas ao Concurso da Rainha do Carnaval/2015 deverão trajar o maiô/adereço de cabeça, fornecido pela Comissão Organizadora do referido evento, sendo permitido o uso de acessórios pessoais;

Artigo 9º- Os candidatos serão avaliados por uma Comissão Julgadora composta por personalidades que serão convidadas e determinadas pela SETUR, durante o concurso, sendo que cada um dos candidatos terão aproximadamente três (03) minutos para realizar sua apresentação;

Artigo 10º- Durante a apresentação de cada candidato será analisado pelo júri os seguintes quesitos:



RAINHA
Apresentação
Beleza Plástica
Comunicação
Simpatia

REI MOMO
Apresentação
Comunicação
Simpatia

OBS: As notas que serão atribuídas pelo júri, serão de cinco (05) a dez (10), não cabendo meio ponto;

CAPÍTULO V – DA APURAÇÃO E PREMIAÇÃO

Artigo 11º- O anúncio do resultado final da apuração acontecerá no mesmo dia, hora e local da escolha;

I - Serão proclamados eleitos o Rei Momo e Rainha do Carnaval/2015 os candidatos que obtiverem o maior número de pontos, após a somatória final de todas as notas;

II - As candidatas classificadas com o segundo e terceiro lugares, serão proclamadas princesas do Carnaval de Rua de 2015;

III - Os candidatos deverão aceitar sem relutância as notas dadas pelo Júri, não cabendo recurso da decisão da Comissão Julgadora;

IV - Em caso de empate entre as candidatas e candidatos, o item desempate será o da Simpatia;

CAPÍTULO VI – DAS DETERMINAÇÕES GERAIS

Artigo 12º - Os eleitos ficarão à disposição da SETUR para participarem das atividades do Carnaval/2015, devendo obedecer a dias, horários e locais de apresentação, bem como durante os dias da semana em horário comercial (entrevistas, apresentações em TVs, Rádios, Jornais e outros); não podendo se apresentar em outros eventos, sem a prévia autorização da Secretaria de Turismo.

Artigo 13º - A programação do Carnaval/2015, na qual deverão estar presentes o Rei Momo, Rainha e as Princesas, será seguinte:

- Participação nos eventos estipulados pela Setur, realizados durante o período que antecede o carnaval;
- Visitas aos ensaios das escolas de samba e ao Carnaval dos Clubes da cidade de Piracicaba;
- Participação no desfile da Banda da Sapucaia, que será realizado no dia 07/02/15, a partir das 12h, até o horário determinado pela SETUR;
- Desfile na abertura e no encerramento do Desfile das Escolas de Samba, que acontecerá no dia 14/02/15 a partir das 18:00 hs e permanecer no camarote da avenida durante todo o evento;
- Participação em compromissos referentes ao Carnaval 2015, determinados pela Setur, que podem acontecer durante o ano de reinado.

Artigo 14º - O rei Momo, Rainha e Princesas, deverão estar na concentração trinta (30) minutos antes do horário estipulado para abrir os desfiles das escolas de samba;

Artigo 15º - A Corte deverá permanecer no palanque oficial durante a passagem de todas as escolas de samba, na passarela do samba; Visitas aos clubes sociais da cidade todos os dias de carnaval, em horários e locais determinado pela SETUR; Os horários determinados pela SETUR deverão ser rigorosamente obedecidos;

Artigo 16º - Serão determinados com antecedência os acompanhantes oficiais que ficarão responsáveis pela Corte Carnavalesca;

Artigo 17º - Todo traslado da Corte Carnavalesca de 2015 e demais acompanhantes, será feito com um veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba;

Artigo 18º - Não serão autorizadas pessoas da família e ou acompanhantes não oficiais do Rei Momo, Rainha e Princesas nos locais de visitação determinados pela SETUR;

Artigo 19º - Serão oferecidos pela SETUR, aos candidatos eleitos:

- As fantasias, faixas, coroas, e toda vestimenta. (o calçado deverá ser providenciado pelos participantes, sendo 1 (uma) sandália de salto alto na cor preta para Rainhas e Princesas, e 1 sapato/tênis na cor preta para os Rei Momos, a combinar com a coordenação);
- Os serviços de maquiagem e cabelos;
- A alimentação da Corte Carnavalesca será oferecida nas programações oficiais pela SETUR.

Artigo 20º - É expressamente proibido ao Rei Momo, Rainha e Princesas ingerirem bebidas alcoólicas nos desfiles, visitas e em outras programações;

Artigo 21º - O Rei Momo, Rainha e as Princesas não poderão integrar o desfile, como componente das escolas de samba;

Artigo 22º - Em caso de comportamento desrespeitoso ocasionado por qualquer um dos eleitos, durante suas apresentações em público, poderá resultar em prejuízos, cabendo ao infrator a possibilidade de responder processo e inclusive o não recebimento da premiação prevista.

Os casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela SETUR

Piracicaba, 06 de janeiro de 2015.

Luciana Polizel
Coordenação do Carnaval 2015

Rosemeire Calixto Massarutto de Oliveira
Secretária Municipal de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

INFORME

A SEMUTTRAN – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes informa as tramitações realizadas no período de 01 de Dezembro de 2.014, até a presente data, em relação a classe dos taxistas do Município de Piracicaba.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOT. AUXILIAR
Proc. Nº 168.996/2014 – Danila Pereira Alves
Proc. Nº 185.984/2014 – João Donizeti Barbosa

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PEMISSIONARIO
Proc. Nº 70.389/2.010– Reinaldo Inácio da Silva
Proc. Nº 72.850/2009 – Jose Amorim Costa
Proc. Nº 70.235/2.008 – Ricardo Spreafico Berjan

INSCRIÇÃO DE MOTORISTA AUXILIAR AUTÔNOMO
Proc. Nº 192.863/2.014 – Gidio Falho de Jesus
Proc. Nº 197.614/2.014 – Carlos Norberto Feresini
Proc. Nº 250.157/2.014 - Wagner Schultz Frias

TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO DE PONTO DE TAXI
Proc. Nº 177.848/2014 – Nilson da Silva Junior
Proc. Nº 188.488/2014 – Adelmo Pereira dos Santos

PERMUTA DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI
Proc. Nº 30.737/1.999 - Marcos Antonio Peron

Piracicaba, 05 de Janeiro de 2.015.

Antonio Fernando Silveira Mello
Vistorias Especiais

Jorge Akira Kobayaski
Secretario M. De Trânsito e Transportes.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 51/14

Implantação de paisagismo, com o plantio de grama, palmeiras, arvoretos, arbustos e canteiros e forrações nas Avenidas Limeira, Primeiro de Agosto, Rio Claro e Martinho Salgot, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório, tendo como participantes as empresas: CEDRO PAISAGISMO EIRELI EPP, MULTIVERDE COMÉRCIO E PRODUÇÃO DE MUDAS LTDA EPP e GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA EPP, DELIBEROU por HABILITAR todas as licitantes.

Diante do exposto, não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica marcado para o dia 19/01/2015 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Piracicaba, 07 de janeiro de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 57/14

Implantação de paisagismo, com o plantio de canteiros de forrações na Praça Sirio Libanesa, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório, tendo como participantes as empresas: CEDRO PAISAGISMO EIRELI EPP, MULTIVERDE COMÉRCIO E PRODUÇÃO DE MUDAS LTDA EPP e GRAMAÇON COMERCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, DELIBEROU por HABILITAR todas as demais licitantes.

Diante do exposto, não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica marcado para o dia 19/01/2015 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Piracicaba, 07 de janeiro de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 58/14

Execução de obras para reforma e melhorias no complexo esportivo (ginásio e cancha de bocha) do Bairro Pauliceia, localizado na Rua Dona Idalina com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e tendo em vista os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: BENE CONSTRUTORA LTDA EPP, GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA EPP, FORMA ENGENHARIA LTDA EPP e PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA EPP, DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) FORMA ENGENHARIA LTDA EPP - R\$ 377.640,77, 2ª) GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 380.206,58, 3ª) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA EPP – R\$ 395.000,00 e 4ª) BENE CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 458.879,50. Sendo assim, DELIBEROU esta Comissão por APROVAR, por propor menor preço, a empresa FORMA ENGENHARIA LTDA EPP.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 07 de janeiro de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 59/14

Execução de obras para reforma da EMEI "Antonio Rodrigues Domingues", no Bairro Vila Fatima, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e tendo em vista os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: GAG CONSTRUTORA LTDA EPP, GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA EPP, ECOCIVIL ENGENHARIA LTDA EPP, FORMA ENGENHARIA LTDA, QUALITY ENGENHARIA LTDA EPP, CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA E PROJECOM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA EPP, DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP - R\$ 292.315,12, 2ª) QUALITY ENGENHARIA LTDA EPP – R\$ 296.000,00, 3ª) GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 311.151,22, 4ª) FORMA ENGENHARIA LTDA EPP – R\$ 319.360,05, 5ª) PROJECOM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA EPP – R\$ 336.000,00, 6ª) GAG CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 347.520,96 e 7ª) ECOCIVIL ENGENHARIA LTDA EPP - R\$ 361.614,43. Sendo assim, DELIBEROU esta Comissão por APROVAR, por propor menor preço, a empresa CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 07 de janeiro de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 60/14

Execução de obras para remodelação viária do entrocamento das Avenidas Euclides Figueiredo e Altino Arantes, no Bairro Vila Sonia com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e tendo em vista os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, RODRIGO JOSÉ DAS NEVES CONSTRUÇÕES EIRELI, BENE CONSTRUTORA LTDA EPP e PROJECOM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA EPP, DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI EPP - R\$ 377.786,27, 2ª) COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – R\$ 380.570,01, 3ª) PROJECOM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA EPP – R\$ 386.455,12, 4ª) STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA – R\$ 386.830,06, 5ª) BENE CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 403.394,08 e 6ª) RODRIGO JOSÉ DAS NEVES CONSTRUÇÕES EIRELI – R\$ 416.077,98. Sendo assim, DELIBEROU esta Comissão por APROVAR, por propor menor preço, a empresa PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI EPP.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 07 de janeiro de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

NOTIFICAÇÃO 001/01/2015

PREGÃO N.º 139/2014 – PROCESSO N.º 4612/2014

CONTRATO N.º 68/2014

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa JOB LINE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA., sediada na Rua XV de Novembro, 1093, centro, na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.484.626/0001-60 e Inscrição Estadual isenta, o que segue:

Em conferência aos documentos apresentados pela contratada para pagamento da fatura referente ao mês de novembro foram encontradas algumas irregularidades as quais foram apontadas para a contratada em documento enviado no dia 23 de dezembro de 2014. Algumas foram sanadas, outras restam pendentes.

Diante do acima exposto, em atendimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, e estando a contratada sujeita às penalidades previstas no ajuste, fica a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Por oportuno, a NF 3206 referente à medição do mês de Novembro ficará retida até que a contratada cumpra com todas as CONDIÇÕES DE PAGAMENTO previstas na CLÁUSULA SEXTA DO AJUSTE.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Sueli Cristina Gardin Monteiro
Encarregada de Serviço

COMUNICADO

Pedro Alberto Caes, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE, nomeada através do Ato n.º 992 de 05 de dezembro de 2014, alterada pelo Ato n.º 1000 de 23 de dezembro de 2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

N.º 4642/2014

Piracicaba, 06 de janeiro de 2015.

Pedro Alberto Caes
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Pedro Alberto Caes, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE, nomeada através do Ato n.º 992 de 05 de dezembro de 2014, alterada pelo Ato n.º 1000 de 23 de dezembro de 2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

N.º 6013/2014

Piracicaba, 06 de janeiro de 2015.

Pedro Alberto Caes
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Pedro Alberto Caes, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE, nomeada através do Ato n.º 992 de 05 de dezembro de 2014, alterada pelo Ato n.º 1000 de 23 de dezembro de 2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

N.º 6023/2014

Piracicaba, 06 de janeiro de 2015.

Pedro Alberto Caes
Presidente da Comissão

DECISÃO

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos.

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Nelson Luiz Bertocello; Graziela Maluf Orland; Fernando Silva Fernandes de Souza; Carlos Augusto Lozano Freitas; Antonio Carlos Polisel Junior; Gabriel Benjamin Siqueira; Edicarlo Oliveira; Ozziel de Santana Veríssimo; Raimundo Teixeira Neves; Waldir Dias; Helton Denis Vieira; Jessica Carrão Galhardo; Flávio Franco Corte Brilho; Eliezer da Silva Toledo; José Roberto de Gaspari; Heneder Ricardo Diehl; Andréia Maria de Almeida Bueno.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do Semae

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Nelson Luiz Bertocello; Graziela Maluf Orland; Fernando Silva Fernandes de Souza; Carlos Augusto Lozano Freitas; Antonio Carlos Polisel Junior; Gabriel Benjamin Siqueira; Edicarlo Oliveira; Ozziel de Santana Veríssimo; Raimundo Teixeira Neves; Waldir Dias; Helton Denis Vieira; Jessica Carrão Galhardo; Flávio Franco Corte Brilho; Eliezer da Silva Toledo; José Roberto de Gaspari; Heneder Ricardo Diehl; Andréia Maria de Almeida Bueno.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores, para efeitos de estágio probatório.

Antonio Sérgio Pimpinato
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

COMUNICADO

Antonio Sérgio Pimpinato, Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 979, de 02 de dezembro de 2013, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados: Edson Andrade, Alana Fernandes, Abrahão Santos Esteves de Carvalho, Natalia Fornassaro Diehl, Rodrigo Garcia Freitas, Vitor Alexandre Lima, Marcelo Eduardo Mendes, Vinicius Perez Pavinato, José Marcos da Rocha, Hermógenes Dias Bacheta, Marcelo Duarte Martins, Mariele Dorigo da Silva, André Luis Berto, Rafael Manzim, Valdir Scopin, Patrícia Fernanda Lambertucci Rocha, Sérgio Cassieri França.

Piracicaba, 06 de janeiro 2015

Presidente da Comissão Permanente
Sindicante de Avaliação de Desempenho

RERRATIFICAÇÃO DO ATO N.º 996, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014 Considerando a necessidade de retificar parte do Ato em epígrafe, o Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem:

1) Retificar o Ato n.º 996, de 05 de dezembro de 2014, em seu artigo 2º, que passará a vigorar com a seguinte redação:
Constituir Comissão Permanente de Sindicância, para apurar eventuais irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer no SEMAE.

2) Ratificar integralmente os demais artigos do Ato em epígrafe. Dessa forma passará o Ato n.º 996, de 05 de dezembro de 2014, a vigorar com a seguinte redação integral:

ATO N.º 996, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014 (Revoga o Ato n.º 971, de 02 de dezembro de 2013, constitui Comissão Permanente Sindicante para apurar eventuais irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer no SEMAE e dá outras providências)

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art.1º. Revogar o Ato n.º 971, de 02 de dezembro de 2013.

Art.2º. Constituir Comissão Permanente de Sindicância, para apurar eventuais irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer no SEMAE.

§1º. - A Comissão desenvolverá seus trabalhos sempre com um total de três integrantes. São membros efetivos da referida Comissão:

I. Danielle Pacheco de Santim, atuando como Presidente.

II. Pedro Alberto Caes, atuando como primeiro membro.

III. João Carlos Marconato, atuando como segundo membro.

§2º. - Os seguintes servidores compõem o quadro de suplentes da Comissão:

I. Viviane Chiquito Modesto, atuando como primeiro suplente.

II. Lucivânia Maria Facco, atuando como segundo suplente.

§3º. Os trabalhos serão secretariados pela servidora Sueli Cristina Gardin Monteiro.

Art.3º. A cada procedimento instaurado deverão participar, obrigatoriamente, além da presidente, no mínimo mais 02 (dois) membros, dentre os nomeados através do artigo 2º retro.

§1º. A presidência poderá substituir, em definitivo ou apenas para determinados atos no procedimento instaurado, os membros designados na forma estabelecida anterior, nas ausências ou impedimentos destes, por outros integrantes nomeados no artigo 2º retro.

§2º. Na ausência ou impedimento, o presidente ora nomeado, poderá se fazer substituir quando da instauração dos trabalhos, pelos integrantes subsequentes, nomeados pelo artigo 2º deste Ato.

§3º. Compete à presidência a designação expressa dos membros mencionados no artigo 2º deste Ato.

Art.4º. Os trabalhos da Comissão ora nomeada, para cada caso apresentado pela Administração Municipal, terão duração de, no máximo, 75 (setenta e cinco) dias contados da sua instalação, quando, então, deverá ser apresentado relatório final e conclusivo.

Art.5º. Os componentes da Comissão ora constituída receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos da legislação pertinente (inciso III do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações).

Art.6º. Este Ato entrará em vigor no primeiro dia de janeiro de dois mil e quinze. Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 996/2014

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 996 de 05 de dezembro de 2014, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, foi instaurada sindicância, objeto do processo n.º 5960/2014, visando apurar irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar.

O SEMAE torna público que no mês de DEZEMBRO do exercício de 2014, nos autos dos processos abaixo relacionados foram firmados contratos, nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 109/2014 – PROCESSO N.º 3428/2014

Objeto: Alimentos para peixes, produtos e equipamentos para aquário
Contratada: BALASSA & BONFATTI COMÉRCIO DE AQUÁRIOS LTDA. - ME
Emissão: 02/12/2014
Valor: R\$ 17.609,49
Empenho n.º 2118/2014

PREGÃO N.º 91/2014 – PROCESSO N.º 2199/2014

Objeto: Serviços de pavimentação asfáltica
Contratada: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
Emissão: 03/12/2014
Valor: R\$ 379.685,00
Empenho n.º 2123/2014

PREGÃO N.º 154/2014 – PROCESSO N.º 5309/2014

Objeto: Fornecimento de pneus e câmaras de ar
Contratada: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
Emissão: 03/12/2014
Valor: R\$ 7.179,97
Empenho n.º 2124/2014
Contratada: RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI - EPP
Emissão: 03/12/2014
Valor: R\$ 4.488,95
Empenho n.º 2125/2014
Contratada: COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A
Emissão: 03/12/2014
Valor: R\$ 5.992,00
Empenho n.º 2126/2014

PREGÃO N.º 156/2014 – PROCESSO N.º 5305/2014

Objeto: Fornecimento de toner
Contratada: GAMA – COM. DE EQUIP. P/ INFORMÁTICA LTDA. - ME
Emissão: 03/12/2014
Valor: R\$ 4.054,00
Empenho n.º 2131/2014

PREGÃO N.º 78/2014 – PROCESSO N.º 1812/2014

Objeto: Serviços de Rebobinamento de Motores Elétricos
Contratada: RIMEP MOTORES EIRELI - EPP
Emissão: 15/12/2014
Valor: R\$ 16.986,91
Empenho n.º 2186/2014

PREGÃO N.º 166/2014 – PROCESSO N.º 5790/2014

Objeto: Fornecimento de tubo em aço SAE
Contratada: TOCOSAN COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI
Emissão: 15/12/2014
Valor: R\$ 19.000,00
Empenho n.º 2190/2014



PODER LEGISLATIVO

RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 117/2014 (Fornecimento parcelado de Massas Caseiras para o Refeitório da Câmara de Vereadores de Piracicaba) em favor da empresa: Marrom Glace Alimentos Ltda. EPP (vencedora do Item 1, 2, 3, 4, 5 e 6), totalizando a importância de R\$ 9.295,90 (Nove mil duzentos e noventa e cinco Reais e setenta Centavos).

Piracicaba, 10 de Novembro de 2014.

João Manoel dos Santos
Presidente

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 105/2014.
Contrato n.º: 03/2015
Processo n.º: 1622/2014
Contratada: Danresa Comércio de Computadores Ltda - EPP
Objeto: Aquisição, instalação, treinamento e suporte técnico para solução de segurança em alta disponibilidade e com redundância, composta de elementos de hardware e software (appliance), novo e sem uso anterior, com garantia e atualizações por 12 meses
Período de Vigência: 05/01/2015 a 31/12/2015.
Valor Total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Data de assinatura: 05/01/2015.

Piracicaba, 06/01/2015.

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 120/2014.
Contrato n.º: 08/2015
Processo n.º: 1709/2014
Contratada: Alan Eluard Liberal - MEI
Objeto: Prestação de serviços de lavagem dos carros oficiais
Período de Vigência: 05/01/2015 a 31/12/2015.
Valor Total: R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais).
Data de assinatura: 05/01/2015.

Piracicaba, 06/01/2015.

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

EDITAL

(Bolsas de Estudos aos funcionários da Câmara de Vereadores de Piracicaba)

O Departamento Administrativo e Financeiro, faz saber a todos os funcionários e servidores públicos municipais do Poder Legislativo, devidamente matriculados em cursos regulares de segundo grau, de ensino técnico profissionalizante e de ensino superior de graduação e pós graduação lato sensu e stricto sensu, que estão abertas as inscrições para os benefícios da Lei Municipal 6.681, de 22 de março de 2010.

I. Requisitos para Inscrição:

1. Ser servidor da Câmara de Vereadores de Piracicaba;
2. Estar ciente e de acordo com todos os deveres e direitos constantes na legislação.

II. Documentação necessária para solicitação de Bolsa 2015

Requerimento padrão (Intranet) devidamente preenchido;
Termo de Compromisso (Intranet);
Comprovante de Matrícula;
Contrato de prestação de serviços educacionais firmado pelo servidor com o estabelecimento de ensino, no qual conste o valor total das mensalidades a serem pagas no respectivo semestre ou ano e a forma de pagamento;
Documento fornecido pelo estabelecimento de ensino informando se o curso é reconhecido pelo MEC ou ÓRGÃO competente devidamente constituído, duração do curso, valor da mensalidade, início das aulas e outras informações gerais;
Plano de atividade e / ou grade curricular do curso;
Duração total em horas, período de realização e horário das aulas;

Piracicaba, 06 de janeiro de 2015.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 109/2014.
Contrato n.º: 04/2015
Processo n.º: 1604/2014
Contratada: Supermercado N.S Ltda - ME
Objeto: Fornecimento parcelado de pó de café, açúcares e adoçantes
Período de Vigência: 05/01/2015 a 04/07/2015.
Valor Total: R\$ 16.012,00 (dezesseis mil e doze reais).
Data de assinatura: 05/01/2015.

Piracicaba, 06/01/2015.

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 118/2014.
Contrato n.º: 09/2015
Processo n.º: 1687/2014
Contratada: Padaria e Confeitaria Santa Clara Ltda- ME
Objeto: Fornecimento parcelado de lanches e pães do tipo francês.
Período de Vigência: 05/01/2015 a 04/07/2015.
Valor Total: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).
Data de assinatura: 05/01/2015.

Piracicaba, 06/01/2015.

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 115/2014.
Contrato n.º: 05/2015
Processo n.º: 1684/2014
Contratada: Zílio & D'Arezzo Ltda - ME
Objeto: Fornecimento parcelado e diário de carnes bovinas, suínas e frangos
Período de Vigência: 05/01/2015 a 04/07/2015.
Valor Total: R\$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais).
Data de assinatura: 05/01/2015.

Piracicaba, 06/01/2015.

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 117/2014.
Contrato n.º: 10/2015
Processo n.º: 1686/2014
Contratada: Marron Glacê Alimentos Ltda - EPP
Objeto: Fornecimento parcelado de massas caseiras
Período de Vigência: 05/01/2015 a 04/07/2015.
Valor Total: R\$ 9.295,90 (nove mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).
Data de assinatura: 05/01/2015.

Piracicaba, 06/01/2015.

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 107/2014.
Contrato n.º: 01/2015
Processo n.º: 1602/2014
Contratada: Lindágua de Piracicaba Distribuidora de Águas Minerais Ltda
Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral sem gás em galões de 10 e 20 litros
Período de Vigência: 05/01/2015 a 04/07/2015.
Valor Total: R\$ 19.640,00 (dezenove mil seiscentos e quarenta reais).
Data de assinatura: 05/01/2015.

Piracicaba, 06/01/2015.

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 115/2014.
Contrato n.º: 06/2015
Processo n.º: 1684/2014
Contratada: Piracicaba Carnes e Derivados Ltda
Objeto: Fornecimento parcelado e diário de carnes bovinas, suínas e frangos
Período de Vigência: 05/01/2015 a 04/07/2015.
Valor Total: R\$ 88.840,00 (oitenta e oito mil oitocentos e quarenta reais).
Data de assinatura: 05/01/2015.

Piracicaba, 06/01/2015.

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 123/2014.
Contrato n.º: 11/2015
Processo n.º: 1711/2014
Contratada: Rosada & Rosada Ltda - ME
Objeto: Fornecimento parcelado de legumes e ovos
Período de Vigência: 05/01/2015 a 04/07/2015.
Valor Total: R\$ 21.836,00 (vinte e um mil oitocentos e trinta e seis reais).
Data de assinatura: 05/01/2015.

Piracicaba, 06/01/2015.

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 108/2014.
Contrato n.º: 02/2015
Processo n.º: 1603/2014
Contratada: Marcos Antonio Piassa e Cia Ltda - ME
Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral em embalagens descartáveis
Período de Vigência: 05/01/2015 a 04/07/2015.
Valor Total: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).
Data de assinatura: 05/01/2015.

Piracicaba, 06/01/2015.

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 119/2014.
Contrato n.º: 07/2015
Processo n.º: 1708/2014
Contratada: Auto Posto Maresias Piracicaba Ltda
Objeto: Aquisição de combustível para os veículos oficiais
Período de Vigência: 05/01/2015 a 31/12/2015.
Valor Total: R\$ 160.790,40 (cento e sessenta mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos).
Data de assinatura: 05/01/2015.

Piracicaba, 06/01/2015.

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 124/2014.
Contrato n.º: 12/2015
Processo n.º: 1712/2014
Contratada: Rosada & Rosada Ltda - ME
Objeto: Fornecimento parcelado de verduras, temperos e chás
Período de Vigência: 05/01/2015 a 04/07/2015.
Valor Total: R\$ 15.033,00 (quinze mil e trinta e três reais).
Data de assinatura: 05/01/2015.

Piracicaba, 06/01/2015.

Matheus Antonio Erler
- Presidente -



Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 128/2014.
 Contrato n.º: 13/2015
 Processo n.º: 1774/2014
 Contratada: Supermercado N.S. Ltda - ME
 Objeto: Fornecimento parcelado de produtos alimentícios enlatados
 Período de Vigência: 05/01/2015 a 04/07/2015.
 Valor Total: R\$ 3.310,50 (três mil trezentos e dez reais e cinquenta centavos).
 Data de assinatura: 05/01/2015.

Piracicaba, 06/01/2015.

Matheus Antonio Erlar
 - Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 128/2014.
 Contrato n.º: 14/2015
 Processo n.º: 1774/2014
 Contratada: Jacyr Etori - ME
 Objeto: Fornecimento parcelado de produtos alimentícios enlatados
 Período de Vigência: 05/01/2015 a 04/07/2015.
 Valor Total: R\$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais).
 Data de assinatura: 05/01/2015.

Piracicaba, 06/01/2015.

Matheus Antonio Erlar
 - Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 129/2014.
 Contrato n.º: 15/2015
 Processo n.º: 1775/2014
 Contratada: Supermercado N.S. Ltda - ME
 Objeto: Fornecimento parcelado de produtos alimentícios enlatados
 Período de Vigência: 05/01/2015 a 04/07/2015.
 Valor Total: R\$ 9.060,20 (nove mil e sessenta reais e vinte centavos).
 Data de assinatura: 05/01/2015.

Piracicaba, 06/01/2015.

Matheus Antonio Erlar
 - Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2012

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2012, em regime CLT, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n.º 1733, Centro, Saltinho/SP, até o dia 12/01/2015 impreterivelmente das 09:00 às 11:00 ou das 13:00 às 15:00 horas com 01(uma) foto 3x4 e:

- Documentos originais e cópias xerográficas:
- a) carteira profissional (atual/anteriores) foto e qualificação civil;
- b) antecedente criminal-cópia do protocolo –Despachante-Delegacia;
- c) RG Documento de Identidade;
- d) CPF cadastro de Pessoa Física;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Comprovante de Escolaridade/Diploma;
- h) Cartão do Pis/Pasep;
- i) Quitação do serviço Militar (masculino);
- j) certidão de nascimentos (filhos até 21 anos);
- h) comprovante de endereço.

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação. O não comparecimento dentro desse prazo, será considerando por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado(a). Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do(a) candidato(a) subsequente ao(a) desistente, da lista de aprovados do Concurso Público n. 01/2012.

Saltinho, 07 de Janeiro de 2.015.

ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI
 Chefe de Gabinete

Nome	Classif.	Emprego
Angela Maria Possignolo	4º	Prof Ed Infantil
Marcela Monis Schiavinato	5º	Prof Ed Infantil
Rosa Evani N Urbano	6º	Prof Ed Infantil
Daiana Canalle	7º	Prof Ed Infantil
Roberta Z G Barbosa	8º	Prof Ed Infantil
Fernando Belfarte	9º	Aux Enfermagem Plantonista

Decreto n.º 1570 de 01 de Dezembro de 2.014
 (Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 179.869,61 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 524, de 10 de Dezembro de 2.013, e na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 179.869,61 (Cento e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.03.04.122.0006.2009-449052 (039) – Material Permanente	1.750,00
02.02.03.04.122.0006.2010-339049 (040) – Auxílio Transporte	105,00
02.02.05.04.123.0007.2015-339039 (049) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	2.653,00
02.02.05.04.123.0007.2016-339047 (050) – Obrigações Tributárias	5.000,00
02.02.06.10.305.0009.2020-319011 (070) – Vencimentos e Vant. Fixas	320,00
02.02.06.10.305.0009.2021-319011 (204) – Vencimentos e Vant. Fixas	300,00
02.02.06.10.304.0009.2020-339039 (235) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	3.200,00
02.02.08.12.365.0012.2026-319011 (237) – Vencimentos e Vant. Fixas	117.500,00
02.02.09.12.361.0013.2016-339047 (105) – Obrigações Tributárias	113,32
02.02.09.12.361.0013.2030-335043 (116) – Subvenções Sociais	514,23
02.02.09.12.361.0014.2028-339039 (117) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	16.882,00
02.02.09.12.361.0014.2028-339039 (118) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	6.060,00
02.02.10.08.243.0015.2031-339030 (121) – Material de Consumo	10.381,68
02.02.12.15.451.0019.1009-449051 (140) – Obras e Instalações	2.610,18
02.02.13.17.512.0021.2037-449052 (163) – Material Permanente	5.254,00
02.02.15.08.244.0024.2040-319011 (227) – Vencimentos e Vant. Fixas	4.700,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339030 (187) – Material de Consumo	101,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339032 (188) – Material Distribuição Gratuita	2.425,20

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:

- Excesso de Arrecadação, calculado de acordo com o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964. 118.415,23

- Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.02.03.092.0004.2008-339092 (029) – Outras Despesas Correntes	2.653,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339030 (035) – Material de Consumo	1.750,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339036 (036) – Serviços 3º Pessoa Física	105,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339039 (037) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	5.000,00
02.02.06.10.305.0008.2017-319011 (054) – Vencimentos e Vant. Fixas	320,00
02.02.06.10.301.0008.2017-449052 (066) – Material Permanente	2.650,00
02.02.06.10.304.0009.2020-319011 (069) – Vencimentos e Vant. Fixas	550,00
02.02.09.12.361.0013.2027-319013 (108) – Obrigações Patronais	16.982,00
02.02.09.12.361.0013.2027-319016 (109) – Despesas Variáveis P. Civil	869,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339030 (110) – Material de Consumo	5.191,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339039 (113) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	2.715,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339039 (162) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	12.934,00
02.02.14.20.605.0023.2039-339030 (170) – Material de Consumo	2.425,20
02.02.15.08.243.0025.2043-319011 (176) – Vencimentos e Vant. Fixas	4.700,00
02.02.15.08.241.0024.1073-449051 (215) – Obras e Instalações	2.610,18

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de Dezembro de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
 Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANGÉLO CÉSAR ANGELELI
 Diretor Administrativo

Decreto n.º 1571 de 01 de Dezembro de 2.014
 (Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 530 de 02 de Janeiro de 2.014; e na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014, a saber:

ACRÉSCIMOS	
02.02.02.03.092.0004.2008-319092 (026) – Obrigações Patronais	1.002,84
02.02.04.04.123.0007.2014-339039 (046) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	455,00
02.02.05.04.123.0007.2016-339047 (050) – Obrigações Tributárias	300,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339036 (062) – Serviços 3º Pessoa Física	3.400,00
02.02.06.10.304.0009.2020-319011 (070) – Vencimentos e Vant. Fixas	2.662,00
02.02.06.10.304.0009.2020-339039 (235) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	1.458,00
02.02.06.10.304.0009.2020-339030 (236) – Material de Consumo	360,00
02.02.07.12.361.0011.2022-319011 (079) – Vencimentos e Vant. Fixas	65.167,45
02.02.07.12.361.0011.2022-319011 (080) – Vencimentos e Vant. Fixas	7.232,55
02.02.08.12.365.0012.2026-319011 (098) – Vencimentos e Vant. Fixas	300,00
02.02.08.12.365.0012.2026-339036 (101) – Serviços 3º Pessoa Física	550,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339039 (113) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	5.000,00
02.02.09.12.361.0014.2028-339039 (114) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	16.021,42
02.02.10.08.243.0015.2031-339030 (121) – Material de Consumo	4.008,80
02.02.11.27.812.0017.2034-319011 (133) – Vencimentos e Vant. Fixas	3.350,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339030 (186) – Material de Consumo	493,27
02.02.16.08.244.0024.2044-339030 (187) – Material de Consumo	460,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339030 (190) – Material de Consumo	819,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339036 (222) – Serviços 3º Pessoa Física	1.233,75
02.02.16.08.244.0024.2044-339039 (226) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	5.760,00

REDUÇÕES

02.02.02.03.092.0004.2008-319091 (025) – Sentenças Judiciais	1.002,84
02.02.04.04.123.0007.2014-339036 (045) – Serviços 3º Pessoa Física	455,00
02.02.05.04.123.0007.2015-339039 (049) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	300,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339030 (057) – Material de Consumo	1.400,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339039 (063) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	2.000,00
02.02.06.10.304.0009.2020-319011 (069) – Vencimentos e Vant. Fixas	2.662,00
02.02.06.10.305.0009.2021-339030 (078) – Material de Consumo	1.818,00
02.02.07.12.361.0011.2022-319013 (081) – Obrigações Patronais	52.400,00
02.02.07.12.361.0011.2022-319096 (083) – Ressarcimento P. Requisitado	20.000,00
02.02.08.12.365.0012.2026-319013 (099) – Obrigações Patronais	300,00
02.02.08.12.365.0012.2026-339030 (100) – Material de Consumo	550,00
02.02.09.12.361.0013.2027-319013 (108) – Obrigações Patronais	5.000,00
02.02.09.12.361.0014.2028-339039 (117) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	3.648,72
02.02.09.12.361.0014.2028-339039 (119) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	7.160,76
02.02.09.12.361.0014.2028-339039 (120) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	5.211,94
02.02.10.08.243.0015.2031-339030 (123) – Material de Consumo	4.008,80
02.02.11.27.812.0017.2034-319013 (134) – Obrigações Patronais	3.350,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339036 (189) – Serviços 3º Pessoa Física	1.346,27
02.02.16.08.244.0024.2044-339039 (191) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	4.907,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339030 (231) – Material de Consumo	1.209,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339036 (232) – Serviços 3º Pessoa Física	1.303,75

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de Dezembro de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
 Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
 Diretor Administrativo

IPASP

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 20/12/2014
 RESOLUÇÃO Nº 1433, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Onde se lê: R\$ 7.959,50 (sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

Leia-se: R\$ 7.979,50 (sete mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

Piracicaba, 07 de janeiro de 2015.

Ilma de Araujo Quartarolo
 - Secretária Geral -

LICENÇAS

SILVA & SILVA LTDA EPP, torna público que requereu junto a SEDEMA a Licença Prévia, Instalação e Operação, para atividade de aparelhamento de pedras para construção, exceto associado a extração – CNAE 2391-5/02, sito à Avenida Piracicamirim, N.º 2.982, no Bairro Piracicamirim, Piracicaba - São Paulo.

EXTRAVIDOS

A empresa Sérgio Donizete Claro ME, estabelecida à Rua Alfredo Papini, nº 764, Jd. Nossa Senhora das Graças, CEP 13.408-211, Piracicaba/SP, inscrita no CNPJ: 05.022.184/0001-04 Inscrição Estadual: 535.544.614.117 e IM 1491/02, comunica e torna público o extravio do Talonário Fiscal de Serviço N.º 01, Serie 5-A, nº 001 à 050.

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
 João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
 Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
 Fone: (19) 3403-1031
 E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
 Rua Prudente de Moraes, 930
 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br